
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 42/2025

PORTARIA N.º 42/2025
Porto Velho, 10 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 083/PGM/2021, referente à prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli, conforme o Processo n.º 0600-00013933/2023-93-e”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 083/PGM/2021, referente à prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli, conforme o Processo Administrativo n.º 0600-00013933/2023-93-e.

I. Diedra Amaral da Rocha, cadastro n.º 109901 (Presidente da Comissão);

II. Ilson Galdino da Luz, cadastro n.º 880130 (Membro da Comissão);

III. Dacior Correia de Castro, cadastro n.º 252420 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 32/2025, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025, na Edição n.º 3916, com o código identificador: 18BFAA78.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D891DC7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2025. Edição 3937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>